

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDENCIA**

ATO NORMATIVO Nº 244 /2014

O **Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário necessita estabelecer com certa antecedência o não funcionamento das repartições a ele subordinadas, tendo em vista a elaboração de escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO,

RESOLVE:

- 1 – Publicar os **Feriados e Pontos Facultativos do Ano de 2015**;
- 2 – **Não haverá expediente** nos dias **02/01** (sexta-feira), **20/04** (segunda-feira), **05/06** (sexta-feira), **10/08** (segunda-feira), **24/12** (quinta-feira) e **31/12**(quinta-feira) nas repartições subordinadas ao Poder Judiciário;
- 3 – **Deverá o dia não trabalhado ser compensado** por 06 (seis) dias úteis consecutivos, quando a jornada de trabalho será estendida por 01 (uma) hora, **devendo as chefias imediatas observarem o rigoroso cumprimento do horário estabelecido**, com exceção dos dias 02/01, 24 e 31/12/2015, por se tratarem de recesso forense;
- 5 – Transferir o feriado do Dia do Servidor Público, dia 28/10, para o dia 30/10 (Sexta-feira);
- 4 – Os efeitos deste ato não se aplicam às Serventias Extrajudiciais.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2014.

Desembargador **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**
Presidente do TJES

FERIADOS DO ANO DE 2015

JANEIRO

- 1º - Confraternização Universal (Quinta-feira)
- 02 – Ponto Facultativo (Sexta-feira)

FEVEREIRO

16 e 17 – Carnaval (Segunda e Terça-feira)

18 – Quarta-feira de Cinzas

ABRIL

02 – Quinta-feira Santa

03 – Sexta-feira da Paixão

13 – Nossa Senhora da Penha (Segunda-feira)

20 – Ponto Facultativo (Segunda-feira)

21 – Tiradentes (Terça-feira)

MAIO

1º - Dia do Trabalho (Sexta-feira)

23 – Colonização do Solo Espiritossantense (Sábado)

JUNHO

04 – Corpus Christi (Quinta-feira)

05 – Ponto Facultativo (Sexta-feira)

AGOSTO

10 – Ponto Facultativo (Segunda-feira)

11 – Dia do Advogado (Terça-feira)

SETEMBRO

07 – Independência do Brasil (Segunda-feira)

08 – Nossa Senhora da Vitória (Terça-feira)

OUTUBRO

12 – Nossa Senhora Aparecida (Segunda-feira)

30 – Dia do Servidor Público (Sexta-feira)

NOVEMBRO

02 – Finados (Segunda-feira)

15 – Proclamação da República (Domingo)

DEZEMBRO

- 08 – Dia da Justiça (Terça-feira)
- 24 – Ponto Facultativo (Quinta-feira)**
- 25 – Natal (Sexta-feira)
- 31 – Ponto Facultativo (Quinta-feira)**

2016

JANEIRO

- 1º - Confraternização Universal (Sexta-feira)